



Título da vaga: Consultoria para desenho de mecanismo jurídico e financeiro sobre REDD+ – Projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional - PPCI

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa jurídica ou pessoa física

Período de inscrição: 10 a 17 de junho de 2019

1. Antecedentes

A Lei de Serviços Ambientais (LSA) foi lançada pelo Governo do Amazonas em dezembro de 2015, e a plataforma de transação de ativos ambientais em novembro de 2016, com o objetivo de conservar áreas florestais do estado e evitar os vetores de desmatamento. As duas iniciativas foram lideradas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA-AM) e seus parceiros.

Nesse sentido, a FAS está executando o projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”, que tem como resultados esperados: a) ter os principais problemas da Lei de Serviços Ambientais regulados e em implementação; b) obter aprovação do Sistema Estadual de REDD+; c) contribuir para as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) do Brasil, promovendo a redução de emissão de carbono; d) estabelecer uma estratégia de captação de recursos bem-sucedida para o Amazonas; e) melhorar a o incremento da renda de populações do estado do Amazonas.

O projeto é apoiado pelo Edital da “Janela A” do Fundo GCF Taskforce, gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no âmbito da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e as Florestas (GCF), com vistas a apoiar a criação do Sistema Jurisdicional de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) do Amazonas. A construção desse sistema visa – de maneira macro - contribuir para atingir as metas de reduções de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) oriundas do desmatamento, conforme pactuado na Declaração de Rio Branco¹ e, ao mesmo tempo, oferecer incentivos econômicos para que as populações tradicionais possam desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

Para sua implementação, a análise do arcabouço legal e normativo presente na região se faz necessária para verificação da existência de políticas sobre o meio ambiente, clima, florestas, desenvolvimento, cadeias produtivas, agropecuária e outros; de estruturas organizacionais, governança e gestão estabelecidas, lacunas a serem preenchidas, assim como identificar políticas públicas, programas e projetos de governo alinhados ao objetivo de subsidiar o sistema jurisdicional de REDD+. Além disso, serve como subsídio para a elaboração do marco regulatório para se criar esse sistema.

Com vistas a subsidiar a definição de instrumentos e/ou mecanismos financeiros para a implantação de um Sistema Jurisdicional de REDD+ para estado do Amazonas apoiado pelo projeto, uma análise legal e financeira deve avaliar, entre outros aspectos:

- Estruturas administrativas existentes atualmente e necessidades de eventual novo arranjo de governança e gestão para este fim;
- As potenciais fontes de recursos financeiros;
- Os fluxos financeiros de captação e gestão de recursos;
- Identificar potenciais modelos de mecanismos de remuneração aos provedores e beneficiários; e
- Elaborar recomendações de critérios de elegibilidade e acesso à repartição de benefícios.

¹ [Declaração de Rio Branco.](#)



2. Objetivo da consultoria

Selecionar pessoa jurídica (PJ) ou física (PF) com experiência na elaboração de leis e base normativa, bem como de instrumentos e/ou mecanismos financeiros para a implantação de políticas e programas de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD+), para elaborar minuta do marco jurídico regulatório (decreto para regulamentação de Programa de REDD+ da Lei de Serviços Ambientais do Amazonas), governança e gestão financeira de um sistema jurisdicional de REDD+ para o estado do Amazonas, considerando o contexto e as especificidades da região.

3. Objetivos específicos do projeto

- A. Elaborar um diagnóstico da legislação ambiental, climática, florestal, agropecuária e de cadeias produtivas, da estrutura organizacional, governança e gestão estabelecidas no âmbito do poder público, e das lacunas a serem preenchidas no estado do Amazonas para identificar a capacidade jurídica e técnica do mesmo para instituir um mecanismo financeiro para REDD+.
- B. Propor o marco legal e normativo necessário (decreto) para a implantação de um sistema jurisdicional de REDD+ no estado do Amazonas, considerando os conceitos já existentes e as sinergias dos outros sistemas jurisdicionais já adotados por outros estados Amazônicos, assim como o alinhamento com as diretrizes e princípios contidos na Estratégia Nacional de REDD+, PNMC, PPCDAM, Artigo 41 do Código Florestal, entre outros.
- C. Propor uma estratégia para a acreditação do Sistema Jurisdicional do estado beneficiário em âmbito internacional.
- D. Propor um arranjo de governança, captação e gestão financeira para o estado de modo a garantir um fluxo de repartição de benefícios, transferência financeiras para programas, subprogramas e subprojetos e a efetiva institucionalização do sistema de REDD+ proposto.
- E. Apoiar na formação de capacidades locais sobre o tema de sistemas jurisdicionais de REDD+, especialmente sobre aspectos legais, regulatórios e de mecanismos financeiros nacionais e internacionais.

4. Produtos

Produto #1: Plano de trabalho das atividades.

Produto #2: Reunião de trabalho de discussão, preparação e consolidação do plano de atividades.

Produto #3: Relatório inicial/parcial (em Word e PDF) de diagnóstico da legislação ambiental, climática, florestal, agropecuária e de cadeias produtivas, da estrutura organizacional, governança e gestão estabelecidas no âmbito do poder público, lacunas a serem preenchidas no estado do Amazonas.

Produto #4: Relatório final (em Word e PDF) de diagnóstico das capacidades jurídicas, financeiras e técnicas do estado Amazonas.

Produto #5: Minuta de decreto, ou outra ferramenta normativa adequada, (em Word e PDF) que proponha a instituição de um sistema estadual de redução de emissões por desmatamento e degradação, conservação, manejo florestal sustentável, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal (REDD+) para o estado do Amazonas.

Produto #6: Arranjo de governança, captação e gestão financeira (proposta do Sistema de Gestão de Serviços Ambientais) – elaborado com base nos modelos legais internacionais e nacionais com especial enfoque nas estratégias federais previstas pelo Art. 41 do Código Florestal e demais legislações pertinentes.



5. Prazos e remuneração

O pagamento da consultoria contratada será feito mediante apresentação dos produtos solicitados, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Produto	Duração da atividade	Prazo	Percentual de pagamento
Produto #1 e #2: Plano de trabalho e reunião técnica	10 dias após assinatura do contrato	Julho de 2019	10% - R\$ 7.000
Produto #3: Relatório parcial de diagnóstico	30 dias	Agosto de 2019	15% - R\$ 10.500
Produto #4: Relatório final de diagnóstico	30 dias	Setembro de 2019	20% - R\$ 14.000
Produto #5: Minuta de projeto de lei	80 dias	Novembro de 2019	25% - R\$ 17.500
Produto #6: Arranjo de governança	65 dias	Janeiro de 2019	30% - R\$ 21.000

6. Habilidades e experiência do/a consultor/a

- Pessoa Física ou Jurídica com formação em Direito com conhecimento e experiência de no mínimo 7 anos em direito ambiental, mudança climática (mitigação e adaptação), serviços ambientais (carbono, água, biodiversidade e outros) REDD+, ativos ambientais, mecanismos financeiros, economia dos recursos naturais e/ou gestão ambiental;
- Experiência comprovada na elaboração de bases normativas e arranjos financeiros para a implementação de políticas, programas e projetos de REDD+;
- Domínio da legislação ambiental, de clima, REDD+ e serviços ambientais no Brasil e internacionalmente e preferencialmente com experiência de atuação na Amazônia;
- Facilidade de interação com gestores públicos, privados e tomadores de decisão;
- Disponibilidade para viagens.

7. Materiais e infraestrutura

Os materiais de trabalho são de propriedade do/a consultor/a.

8. Condições do contrato

- Os produtos da consultoria devem ser entregues em formato digital no conforme prazo de execução estabelecido neste termo e no plano de trabalho a ser apresentado.
- O(A) contratado(a) deverá entregar uma compilação de todos os produtos, assim como os materiais consultados referente ao estado, em formato digital;
- Despesas com estadia e viagem, que se façam necessárias à execução da consultoria, correrão por conta da contratante, desde que aprovadas pela Coordenação do Projeto da FAS;
- A proposta de trabalho deverá indicar as atividades, metodologia de trabalho, insumos, bem como o número de viagens previstas, sua duração e cronograma de trabalho.

9. Envio de propostas

Para se candidatar à consultoria, encaminhar os seguintes documentos para o correio eletrônico rh@fas-amazonas.org, com cópia para gabriela.sampaio@fas-amazonas.org :

- Comprovações técnicas ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares;
- Proposta técnica e orçamentária para a consultoria, incluindo metodologia de trabalho;
- Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria. Este termo de referência não gera nenhum vínculo empregatício ou obrigações associadas.



No título da mensagem de e-mail deve constar: "Seleção: Consultoria Jurídica - LSA".

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é abril de 2019.